

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 22 / 05 / 2026
EW



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
Rua Farmacêutico João de Paula-210-Tel/Fax:(3284-1313)
CNPJ:18.243.261/0001-06

Portaria N° 359/2025

“Exonera Servidor”

O Prefeito Municipal de Serrania, no uso de suas atribuições legais,

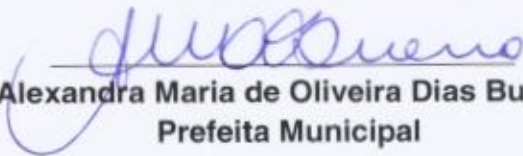
R E S O L V E :

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, do cargo provimento efetivo, denominado Agente Administrativo, do Quadro Permanente de Pessoal da Municipalidade **GABRIEL VITOR DA SILVA CHAGAS**, com direitos e deveres da Classe I, Referência “A”, a partir de 22 de maio de 2026.

Art. 2º - Levante direitos e calcule verbas rescisórias o serviço de pessoal em relação ao exonerado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Serrania/MG, 22 de maio de 2026.


Alexandra Maria de Oliveira Dias Bueno
Prefeita Municipal

Gabriel Vitor da Silva Chagas